

Código	Materiais	Outubro 2016	Novembro 2016	Dezembro 2016
M12	Aço em varão e perfilados	269,7	270,7	270,8
M13	Chapa de aço macio	147,4	147,5	147,5
M14	Rede eletrossoldada	184,8	185,1	185,1
M15	Chapa de aço galvanizada	145,9	145,8	146,1
M16	Fio de cobre nú.	245,8	247,8	261,9
M17	Fio de cobre revestido	203,6	205,3	216,9
M18	Betumes a granel	249,2	287,6	272,8
M19	Betumes em tambores	419,1	430,3	432,9
M20	Cimento em saco	150,7	150,7	150,7
M21	Explosivos	154,3	154,3	154,3
M22	Gasóleo	265,4	263,3	271,3
M23	Vidro	92,0	92,0	92,0
M24	Madeiras de pinho	157,1	157,1	157,1
M25	Madeiras especiais ou exóticas	150,6	150,6	150,6
M26	Derivados de madeira	124,0	124,0	123,5
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	108,6	108,6	108,6
M29	Tintas para construção civil	290,2	290,2	290,2
M30	Tintas para estradas	284,7	284,7	284,7
M31	Membrana betuminosa	212,5	212,5	212,5
M32	Tubo de PVC	108,7	110,4	108,7
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas	177,2	177,2	177,2
M34	Blocos de betão normal	111,7	111,7	111,7
M35	Manilhas de betão	152,6	152,6	152,6
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (¹)	236,3	236,3	236,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	145,8	145,8	145,8
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	136,7	136,7	136,7
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	139,9	138,3	140,1
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	100,1	100,1	100,1
M43	Aço para betão armado	164,8	164,8	167,0
M44	Aço para betão pré-esforçado	170,6	170,6	170,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	175,3	176,6	177,0
M46	Produtos para instalações elétricas	154,6	155,3	162,5
M47	Produtos prefabricados de betão	99,2	99,2	99,2
M48	Produtos para ajardinamentos	110,6	110,6	110,6
M49	Geotêxteis	96,0	96,3	96,0
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,4	152,4	152,5
M51	Tintas para Construção Metálica	132,3	132,3	132,3

(¹) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

7 de março de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Dentinho*.

311188185

Aviso n.º 3802/2018

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, publicam-se

os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, fixados por despacho de 16 de janeiro de 2018, do Secretário de Estado das Infraestruturas.

QUADRO I

Índices de custos de mão-de-obra (Continente)

Base 100: janeiro de 2004

Código	Índices	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Março 2017
	Global	131,9	131,9	131,9
	Por fórmula tipo (*)			
F01	Edifícios de habitação	134,8	134,8	134,8
F02	Edifícios administrativos	135,1	135,1	135,1
F03	Edifícios escolares	135,5	135,5	135,5
F04	Edifícios para o setor da saúde	135,2	135,2	135,2
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	133,1	133,1	133,1

Código	Índices	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Março 2017
F06	Reabilitação média de edifícios	132,9	132,9	132,9
F07	Reabilitação profunda de edifícios	132,5	132,5	132,5
F08	Campos de jogos com balneários	135,5	135,5	135,5
F09	Arranjos exteriores	136,2	136,2	136,2
F10	Estradas	130,0	130,0	130,0
F11	Túneis	129,4	129,4	129,4
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	134,0	134,0	134,0
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	134,0	134,0	134,0
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	133,9	133,9	133,9
F15	Grandes reparações de estradas	130,8	130,8	130,8
F16	Conservação de estradas	131,5	131,5	131,5
F17	Pavimentação de estradas	130,5	130,5	130,5
F18	Estruturas de betão armado	137,7	137,7	137,7
F19	Estruturas metálicas	132,8	132,8	132,8
F20	Instalações elétricas	135,4	135,4	135,4
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	132,9	132,9	132,9
F22	Barragens de terra	138,2	138,2	138,2
F23	Redes de rega e drenagem	135,5	135,5	135,5
Por profissões				
P01	Pedreiro	129,1	129,1	129,1
P02	Armador de ferro	131,2	131,2	131,2
P03	Carpinteiro	129,9	129,9	129,9
P04	Espalhador de betuminosos	122,5	122,5	122,5
P05	Ladrilhador/azulejador	137,0	137,0	137,0
P06	Estucador	135,3	135,3	135,3
P07	Canalizador	127,3	127,3	127,3
P08	Eletricista	126,4	126,4	126,4
P09	Pintor	130,7	130,7	130,7
P10	Serralheiro	127,0	127,0	127,0
P11	Motorista	125,0	125,0	125,0
P12	Condutor de máquinas	123,8	123,8	123,8
P13	Servente	147,8	147,8	147,8

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afetados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inatividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro, considerando a Retificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de outubro.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: dezembro de 1991

M42 a M51 — Base 100: janeiro de 2004

Código	Materiais	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Março 2017
M01	Britas	106,0	105,8	105,5
M02	Areias	87,9	87,9	87,9
M03	Inertes	99,1	99,0	98,9
M04	Ladrilhos de calcário e granito	96,1	96,1	96,1
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	96,4	96,4	96,4
M07	Telhas cerâmicas	121,7	121,9	122,7
M08	Tijolos cerâmicos	92,7	92,7	92,8
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	101,2	101,2	101,5
M10	Azulejos e mosaicos	91,4	93,7	94,0
M12	Aço em varão e perfilados	270,9	271,0	271,1
M13	Chapa de aço macio	147,5	147,6	147,5
M14	Rede eletrossoldada	185,2	185,3	185,2
M15	Chapa de aço galvanizada	146,4	146,7	146,9
M16	Fio de cobre nú.	264,3	265,8	267,8
M17	Fio de cobre revestido	218,9	220,1	221,8

Código	Materiais	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Março 2017
M18	Betumes a granel	321,0	327,6	327,4
M19	Betumes em tambores	451,5	454,4	448,0
M20	Cimento em saco	151,9	152,3	152,3
M21	Explosivos	154,3	154,3	154,3
M22	Gasóleo	283,3	280,8	278,3
M23	Vidro	92,0	92,0	92,0
M24	Madeiras de pinho	157,1	157,1	157,1
M25	Madeiras especiais ou exóticas	150,6	150,6	150,6
M26	Derivados de madeira	133,1	126,4	126,4
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	108,6	108,6	108,6
M29	Tintas para construção civil	290,2	290,2	296,1
M30	Tintas para estradas	170,6	170,6	170,6
M31	Membrana betuminosa	218,0	218,0	218,0
M32	Tubo de PVC	108,7	112,1	112,1
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas	177,2	177,2	177,2
M34	Blocos de betão normal	111,7	111,7	111,7
M35	Manilhas de betão	152,6	152,6	152,6
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (¹)	236,3	236,3	236,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	145,8	145,8	145,8
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	136,7	136,7	136,7
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	141,5	145,9	145,3
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	100,1	100,1	100,1
M43	Aço para betão armado	167,6	167,6	167,7
M44	Aço para betão pré-esforçado	170,6	170,6	170,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	177,1	177,2	177,2
M46	Produtos para instalações elétricas	163,8	164,6	165,7
M47	Produtos pré-fabricados de betão	99,2	99,2	99,2
M48	Produtos para ajardinamentos	110,6	111,2	111,3
M49	Geotêxteis	96,0	96,7	96,7
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,6	152,6	152,9
M51	Tintas para Construção Metálica	132,3	132,3	134,4

(¹) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: janeiro de 2004

Índice	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Março 2017
Equipamentos de apoio	115,3	115,5	115,8

7 de março de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Dentinho*.

311188152

Aviso n.º 3803/2018

Conclusão do período experimental

Por meu despacho de 05 de março de 2018, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 45.º e 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Sandra Maria Almeida Fragoso concluiu, com sucesso, o período experimental, com a avaliação final de 17,57 valores, na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

7 de março de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

311189902

AMBIENTE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3804/2018

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Rui Pedro Portugal Mestre concluiu com sucesso o período experimental de vínculo, na carreira de assistente técnico, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 15 valores, homologada por despacho de 30/08/2017.

08/03/2018. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

311191992